



ESTADO DE RONDNIA
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
PODER EXECUTIVO
CHEFIA DE GABINETE



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N 74/GAB.PREF/2026

Guajar-Mirim (RO), 05 de junho de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei n 74-GAB.PREF/26 que **abre no oramento crdito adicional especial ao oramento geral do municpio do exerccio financeiro de 2026, com recursos** tendncia de excesso de receita repassado pelos Convnios n 954966/2023 e n 945261/2023, supervit financeiro do exerccio 2025 repasse do Convnios n 945261/2023 informamos que o referido repasse possui contra partida do municpio que ser por supervit financeiro do exerccio 2025 recurso prprio do municpio, para a necessria apreciao nessa Augusta Casa Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos  presena dos ilustres Vereadores que compem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorizao para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessrios no oramento, como surgimento de novas despesas no contemplado na Lei Oramentria, para o atendimento da real necessidade da **Secretria municipal de obras e serv. Pblicos - SEMOSP.**

O Presente Projeto de Lei  uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Oramentria Anual para que a administrao possa cumprir s obrigaes de despesas referentes aos **Convnios n 954966/2023 e n 945261/2023 para PAVIMENTAO NAS AVENIDAS DO MUNICPIO DE GUAJARA MIRIM/RO.**

Tal pedido tem o objetivo tambm de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **Secretria municipal de obras e serv. Pblicos - SEMOSP.**

Considerando o relevante interesse pblico, data vnia, solicitamos seja dada a apreciao da matria, o carter de **URGNCIA.**

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 06/06/2026 s 20:30, horrio de Guajar-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **880122** e o código verificador **60C24A46**.

Referência: [Processo nº 1-1721/2026](#).

Docto ID: 880122 v1